DECRETO Nº 14.063 , DE 31 DE JULHO DE 2025.

Prorroga prazo de validade do Processo Seletivo nº 001/2023 – SAMU no âmbito da Prefeitura de Feira de Santana- BA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Considerando o Processo Seletivo para contratação de pessoal por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, para atuação no SAMU, que o Edital 001/2023 teve sua Homologação, publicada no Diário Oficial Eletrônico – Ano IX – Edição 2582, em 25/08/2023.

Considerando que o referido Edital estabelece, no item 1.7 que: **O prazo de validade do Processo Seletivo será de dois anos, a contar da data da publicação da homologação, podendo antes de esgotado este prazo, ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da administração, por ato expresso do Prefeito.**

Considerando persistirem as necessidades do serviço público municipal que determinam a realização da seleção, caracterizando assim o interesse da coletividade na prorrogação do prazo de validade do referido Processo Seletivo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos o prazo do Processo Seletivo para contratação de pessoal por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA SAMU que teve seu resultado homologado em 25/08/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 31 de julho de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DE CARVALHO BAHIA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
RESPONDENDO INTERINA E CUMULATIVAMENTE PELO CARGO DE
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

ANTONIO AUGUSTO GRAÇA LEAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

RODRIGO SANTOS MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE